

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 35/2016

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº. 1.443/2016-12 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS SUPERIORES (DAOCS);

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 15 do Estatuto desta Universidade;

CONSIDERANDO o que estabelece a Resolução nº 11/2003 deste Conselho;

CONSIDERANDO, ainda, a aprovação da Plenária, por unanimidade, na Sessão Ordinária do dia 30 de junho de 2016,

RESOLVE:

- **Art. 1º**. Prorrogar, até a homologação do resultado final do Processo Eleitoral de Escolha dos Novos Representantes do Corpo Docente deste Conselho, o mandato dos Conselheiros Marcelo Eduardo Vieira Segatto e Maurício Abdalla Guerrieri, bem como de seus respectivos Suplentes, conselheiros Aureo Banhos Dos Santos e Raphael Góes Furtado.
- **Art. 2º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 30 de junho de 2016.

ETHEL LEONOR NOIA MACIEL
NA PRESIDÊNCIA